



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

data
16/02/2009

Proposição
Medida Provisória nº 458/2009

autor
Nazareno Fonteles/PT/PI

nº do prontuário
2057

1 Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo 6º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao artigo 6º a seguinte redação:

“Art. 6º Não será objeto de regularização a área rural ocupada por pessoa jurídica.”

JUSTIFICATIVA

Com o agrupamento dos critérios e requisitos na forma do artigo 5º, remanesce da redação originária o texto do § 1º, que passaria a figurar como artigo 6º.

PARLAMENTAR

Nazareno Fonteles
Nazareno Fonteles/PT/PI

